



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
DEPARTAMENTO DE PESQUISA E MONITORAMENTO

**DOCUMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA, DE  
INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO (LP, LI, LO) – Portaria SMMA nº 02/2012**

**\*\*\*TODOS OS DOCUMENTOS E PROJETOS ENTREGUES FICARÃO RETIDOS.**

**\*\*\* TODOS OS PROJETOS DEVEM ESTAR ASSINADOS (RESPONSÁVEL TÉCNICO E PROPRIETÁRIO) E APRESENTAR DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART.**

**\*\*\* EMPREENDIMENTOS COM SISTEMAS DE ARMAZENAMENTO SUBTERRÂNEO DE COMBUSTÍVEIS (SASC) POSSUEM LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESPECÍFICO.**

**LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA - LP:**

1. Guia prático de Licenciamento Ambiental (anexo) devidamente preenchido e assinado pelo proprietário do imóvel ou representante legal;
2. **Se pessoa física:** RG e CPF do proprietário (cópia simples);
3. **Se pessoa jurídica:** Contrato social e última alteração ou Ato Constitutivo, RG e CPF do dirigente (cópias simples);
4. **Se representante legal:** procuração registrada em cartório e RG e CPF do procurador (cópia simples);
5. Publicação de súmula do **pedido** de Licença Prévia em **jornal de circulação regional**;
6. Publicação de súmula do **pedido** de Licença Prévia em **Diário Oficial do Estado**;
7. Comprovante de recolhimento de Taxa de Licenciamento Ambiental (Guia de Recolhimento);
8. Transcrição ou Matrícula, no Cartório de Registro de Imóveis, expedida no máximo 180 dias;
9. Consulta para fins de construção (**Guia Amarela**), expedida no máximo 180 dias;
10. Apresentação de projeto preliminar, elaborado por profissionais habilitados, acompanhado das respectivas anotações de responsabilidade técnica - ARTs, contendo no mínimo:
  - a) Croqui de localização do empreendimento e caracterização da área de entorno (até 100 m do perímetro do empreendimento), quanto à existência de corpos de água, nascentes, áreas verdes, poços cacimba, poços tubulares profundos e atividades de risco ambiental, se houver;
  - b) Memorial Descritivo do processo produtivo, insumos e produtos acabados, incluindo as máquinas e equipamentos que serão instalados;
  - c) Descrição das medidas de controle ambiental a serem tomadas nos casos de emissões atmosféricas, hídricas, geração de ruídos e de resíduos sólidos.
11. **Se o imóvel já possuir edificação:** Consulta Comercial aprovada pela Secretaria Municipal de Urbanismo - SMU. Neste caso, fica dispensada a apresentação dos documentos listados nos itens 8 e 9.

**OBS. 1: A Licença Prévia não é passível de renovação.** Se necessário, deverá o requerente dar entrada com novo requerimento, apresentando toda a documentação acima listada.

**OBS. 2:** A SMMA **poderá solicitar** outros documentos e/ou informações complementares, sempre que entender necessário.

**OBS. 3: Consulte** o formulário "Relação de Documentos Adicionais por Ramo de Atividade para obtenção da licença ambiental" no endereço [www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br) no link "FAÇA SUA PESQUISA", digite a palavra-chave "FORMULÁRIOS SMMA".



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
DEPARTAMENTO DE PESQUISA E MONITORAMENTO

**LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO - LI:**

1. Guia prático de Licenciamento Ambiental (anexo) devidamente preenchido e assinado pelo proprietário do imóvel ou representante legal;
2. **Se pessoa física:** RG e CPF do proprietário (cópia simples);
3. **Se pessoa jurídica:** Contrato social e última alteração ou Ato Constitutivo, RG e CPF do dirigente (cópias simples);
4. **Se representante legal:** procuração registrada em cartório e RG e CPF do procurador (cópia simples);
5. Publicação de súmula do **pedido** de Licença de Instalação em **jornal de circulação regional**;
6. Publicação de súmula do **pedido** de Licença de Instalação em **Diário Oficial do Estado**;
7. Publicação de súmula da **concessão** de Licença Prévia em **jornal de circulação regional**;
8. Prova de publicação de súmula da **concessão** de Licença Prévia em **Diário Oficial do Estado**;
9. Comprovante de recolhimento de Taxa de Licenciamento Ambiental (Guia de Recolhimento);
10. Atendimento de todos os pré-requisitos estabelecidos na LP;
11. Consulta para fins de construção (**Guia Amarela**), expedida no máximo 180 dias;
12. Projeto completo, elaborado por profissionais habilitados, acompanhados das respectivas ARTs, contendo:
  - a) Memorial Descritivo e de cálculo dos sistemas de tratamento de efluentes líquidos, emissões atmosféricas, tratamento de resíduos sólidos e armazenamento de substâncias químicas, combustíveis e/ou resíduos sólidos a serem instalados no local, acompanhadas das respectivas plantas de detalhamento e localização dos sistemas;
  - b) Memorial Descritivo contendo as estimativas de ruído junto às divisas do imóvel, bem como a descrição das formas de monitoramento e controle da emissão de ruídos;
  - c) Carta de Viabilidade da SANEPAR, estabelecendo a sua capacidade de coletar e tratar os efluentes sanitários gerados no local, ou apresentação de Projeto de Sistema de Tratamento de Efluentes Sanitários.
13. **Se o imóvel já possuir edificação**, Consulta Comercial aprovada pela Secretaria Municipal de Urbanismo - SMU. Neste caso, fica dispensada a apresentação do documento listado no item 11.

**Em caso de previsão de execução de terraplenagem**, aterro ou corte de solo no imóvel, apresentar Projeto de Execução de Aterro, (**em duas vias**), contendo cotas iniciais e finais de taludes, inclinações, extensão horizontal de talude, estimativas de volume de solo gerado e/ou a ser depositado, estruturas de contenção e tipo de resíduo a ser depositado (Portaria SMMA nº 08/2012), com anotação de responsabilidade técnica (ART).

**OBS. 1:** A renovação deve ser solicitada **90 dias antes do término** do prazo concedido.

**OBS. 2:** A SMMA **poderá solicitar** outros documentos e/ou informações complementares, sempre que entender necessário.

**OBS. 3:** Autorização para Remoção de Vegetação (ARV) somente será emitida após a liberação da Licença Ambiental de Instalação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
DEPARTAMENTO DE PESQUISA E MONITORAMENTO

**LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO - LO:**

1. Guia prático de Licenciamento Ambiental (anexo) devidamente preenchido e assinado pelo proprietário do imóvel ou representante legal;
2. **Se pessoa física:** RG e CPF do proprietário (cópia simples);
3. **Se pessoa jurídica:** Contrato social e última alteração ou Ato Constitutivo, RG e CPF do dirigente (cópias simples);
4. **Se representante legal:** procuração registrada em cartório e RG e CPF do procurador (cópia simples);
5. Publicação de súmula do **pedido** de Licença de Operação em **jornal de circulação regional**;
6. Publicação de súmula do **pedido** de Licença de Operação em **Diário Oficial do Estado**;
7. Publicação de súmula da **concessão** de Licença de Instalação em **jornal de circulação regional**;
8. Publicação de súmula da **concessão** de Licença de Instalação em **Diário Oficial do Estado**;
9. Comprovante de recolhimento de Taxa de Licenciamento Ambiental (Guia de Recolhimento);
10. Atendimento de todos os pré-requisitos estabelecidos na LI;
11. Consulta Comercial atualizada com os ramos de atividades a serem desenvolvidos aprovada pela Secretaria Municipal de Urbanismo - SMU;
12. Plano de gerenciamento de resíduos sólidos (PGRS), contemplando a caracterização qualitativa e quantitativa dos resíduos a serem gerados, indicação dos pontos de geração, formas de monitoramento, segregação, manuseio, acondicionamento, coleta, armazenamento, transporte e destinação final - acompanhado da ART do responsável técnico;
13. Planos de monitoramento de emissão de efluentes líquidos e de emissões atmosféricas, se couber;
14. Comprovação de ligação dos efluentes domésticos à rede coletora da SANEPAR ou de implantação do sistema de tratamento de efluentes independente.

**OBS. 1:** A renovação deve ser solicitada **90 dias antes do término** do prazo concedido.

**OBS. 2:** A SMMA **poderá solicitar** outros documentos e/ou informações complementares, sempre que entender necessário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
DEPARTAMENTO DE PESQUISA E MONITORAMENTO

**RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO – LO:**

1. Guia prático de Licenciamento Ambiental (anexo) devidamente preenchido e assinado pelo proprietário do imóvel ou representante legal;
2. Se pessoa física: RG e CPF do proprietário (cópia simples);
3. Se pessoa jurídica: Contrato social e última alteração ou Ato Constitutivo, RG e CPF do dirigente (cópias simples);
4. Se representante legal: procuração registrada em cartório e RG e CPF do procurador (cópia simples);
5. Publicação de súmula do **pedido** de renovação de Licença de Operação em **jornal de circulação regional**;
6. Publicação de súmula do **pedido** de renovação de Licença de Operação em **Diário Oficial do Estado**;
7. Publicação de súmula da **concessão** de Licença de Operação anterior em **jornal de circulação regional**;
8. Publicação de súmula da **concessão** de Licença de Operação anterior em **Diário Oficial do Estado**;
9. Comprovante de recolhimento de Taxa de Licenciamento Ambiental (Guia de Recolhimento);
10. Atendimento de todos os pré-requisitos estabelecidos na LO anterior;
11. Consulta Comercial atualizada com os ramos de atividades a serem desenvolvidos aprovada pela SMU;

**OBS. 1:** A renovação deve ser solicitada **90 dias antes do término** do prazo concedido.

**OBS. 2:** A SMMA **poderá solicitar** outros documentos e/ou informações complementares, sempre que entender necessário.

**MODELOS PARA PUBLICAÇÃO (ANEXO IV DO DECRETO MUNICIPAL Nº 1.819/2011)**

a) Para pedidos de Licenças:	(Nome da empresa) torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba a Licença ( <u>especificar o tipo da licença</u> ), para ( <u>especificar o empreendimento, obra ou atividade</u> ) situada à ( <u>endereço</u> ).
b) Para pedidos de renovação de Licenças:	(Nome da empresa) torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba a renovação da Licença ( <u>especificar o tipo da licença</u> ), para ( <u>especificar o empreendimento, obra ou atividade</u> ) situada à ( <u>endereço</u> ).
c) Para concessão de Licenças:	(Nome da empresa) torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba a Licença ( <u>especificar o tipo da licença</u> ), válida até (especificar a data de validade da Licença) para ( <u>especificar o empreendimento, obra ou atividade</u> ) situada à ( <u>endereço</u> ).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
DEPARTAMENTO DE PESQUISA E MONITORAMENTO

GUIA PRÁTICO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Razão Social:		
Nome Fantasia:		
Endereço Solicitado:	Nº:	
Complemento:	Bairro:	IF:
Nome do(s) proprietário(s):		
Nome de contato do responsável pela EMPRESA, indicar telefone e e-mail de contato:		
Dias de funcionamento: _____		
Horário de funcionamento da empresa: _____		
⇒ Se o estabelecimento não estiver em atividade, informar em que horário o técnico poderá ser recebido para realizar vistoria no local.		
⇒ ESTABELECEMENTOS COM ATIVIDADE SONORA (igreja, bar, casa de eventos, etc.) informar ACIMA dias e horários com atividade sonora.		
<b>SOLICITAÇÃO (ASSINALE "X" NA OPÇÃO DESEJADA):</b>		
<input type="checkbox"/> LP - LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA	<input type="checkbox"/> LO – LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO	
<input type="checkbox"/> LI – LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO	<input type="checkbox"/> AFU – AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO	
1. Para obtenção da Consulta Comercial <b>consultar a Secretaria Municipal de Urbanismo</b> , através da página da Internet – <a href="http://www.curitiba.pr.gov.br">www.curitiba.pr.gov.br</a> ou na sede da SMU, Av. João Gualberto, nº 623, Alto da Glória, Ed. Delta.		
2. Os ramos solicitados enquadram-se no Anexo I, ou II, ou III do Decreto Municipal 1819/2011: ( ) Anexo I – Licença Prévia, Instalação e Operação (Verificar documentos exigidos para o protocolo da solicitação no formulário "SOLICITAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO (LP, LI,LO)") ( ) Anexo II ou III – Autorização Ambiental de Funcionamento (Verificar documentos exigidos para o protocolo da solicitação no formulário "SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO / AFU")		
Obs: No caso de ser solicitado mais de um ramo, distribuídos entre os Anexos I, II e III do Decreto 1.819/2011, o Licenciamento se dará pelos trâmites das atividades do Anexo I, ou seja, pelo Licenciamento Completo – LP, LI e LO (Decreto Municipal 1.819/2011).		
3. Verifique se sua atividade necessita de documentos complementares no formulário "RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ADICIONAIS POR RAMO DE ATIVIDADE PARA OBTENÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL".		
<b>DECLARO</b> que li as orientações constantes neste guia prático de licenciamento e estou <b>CIENTE</b> das exigências mínimas da SMMA, estabelecidas neste guia e nos formulários adicionais indicados acima.		
Curitiba, de de 20 .		
_____ Assinatura do dirigente	_____ Assinatura do responsável técnico	

Obs.: Toda a **Legislação, Formulários, Guias e Termos de Referência** da SMMA citados neste guia poderão ser encontrados na Internet, no endereço [www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br) e no link "FAÇA SUA PESQUISA", digite as palavras-chave desejada.